

# ESPLANADA

Leandro Mazzini

Com Walmor Parente (DF), Tadeu Pinto (DF), Beth Paiva (RJ) e Henrique Barbosa (PE)  
reportagem@colunaesplanada.com.br



## DILMA NA BERLINDA

Se a ex-presidente Dilma Rousseff (foto), apeada do cargo, mas com direitos políticos, quiser se candidatar ao Senado como espalha a amigos, terá muita dificuldade seja pelo Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro ou Minas Gerais, de onde partem convites. É alta sua rejeição. Sondagem da Paraná Pesquisas (2 mil entrevistados) mostra que 66,8% concordaram com o seu afastamento, e 30,4% foram contra. Sua rejeição eleitoral é alta. No Sudeste, 69,8% dos ouvidos a reprovam, e 27,3% a aprovam. E no Sul, a reprovação à petista chega a 72,1%, e a aprovam 27,2% dos entrevistados.



REUTERS/UESLEI MARCELINO

### Olho vivo

A oposição na Câmara acompanha com lupa, via Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo, a liberação de emendas a deputados da base governista.

### Alô, PGR

Foram liberados R\$ 65 milhões em emendas de uma semana para cá. A oposição prepara mais um aditivo à representação – por compra de votos – apresentada à PGR.

### Intocáveis

A quarta reunião da CPI da JBS-BNDES manteve intocáveis o ex-presidente Lula da Silva e o ministro da Fazenda, Henrique Meirelles. Ontem foi aprovada a quebra dos sigilos bancário, telefônico e de e-mail do ex-procurador Marcelo Miller, cujo camburão da PF passou pela porta.

### Devassados

A quebra do sigilo telefônico do dono da JBS, Joesley Batista, do executivo Ricardo Saud e do advogado do grupo, Francisco Assis, além do pedido de detalhes nos empréstimos do BNDES à holding J&F, também foram aprovados. Há acordo sigiloso na CPI para blindar Lula e Meirelles.

### Ameaçados

Diretores dos aplicativos Uber e Cabify enviaram e-mails e mensagens a clientes alertando sobre o PLC 28/2017 que tramita no Senado. Segundo as duas empresas, o projeto “ameaça acabar com os aplicativos de mobilidade urbana em todo o País.”

### Alta rejeição

O projeto, que saiu da Câmara, de autoria do deputado Carlos Zarattini (PT-SP), visa regulamentar o transporte remunerado privado individual de passageiros. O PL está na Comissão de Ciência e Tecnologia do Senado, relatado pelo senador Pedro Chaves (PSC-MS, na foto). No portal do Senado, mais de 60 mil pessoas se mostraram contra o PL.



GERALDO MAGELA/AG. SENADO

### Controle...

Está sobre a mesa da procuradora-geral da República, Raquel Dodge, pedido da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão para que o MP entre com ação de inconstitucionalidade contra a Medida Provisória do Governo de Michel Temer que alterou o funcionamento e estrutura da Empresa Brasil de Comunicação.

### ...remoto

A Procuradoria sublinha no pedido a Dodge que as modificações na estrutura da EBC demonstram a intenção de enfraquecer a autonomia na formulação da linha editorial e da programação da emissora, “buscando, assim, torná-la mais vulnerável em face do mercado e, em especial, do Poder Executivo”.

### É a eleição

Garoto propaganda da Reforma da Previdência, o secretário Marcelo Caetano trocou os holofotes por reclusão. Aos poucos que recebe no gabinete passou a admitir que a proposta de mudanças nas regras não será votada esse ano... nem em 2018.

### 'Crime' & Castigo

O PMDB irá anunciar nos próximos dias fechamento de questão para a votação da segunda denúncia contra o presidente Temer e, novamente, reforçar a mensagem de punição aos deputados que desrespeitarem a ordem do partido. Na primeira denúncia, seis deputados votaram contra Temer e foram suspensos de suas funções.

EXÉRCITO BRASILEIRO  
PREFEITURA MILITAR DE BRASÍLIA  
(PREFEITURA MILITAR DE  
BRASÍLIA/1962)

MINISTÉRIO DA  
DEFESA



#### PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 03/2017-PMB

Objeto: O objeto da presente licitação é o registro de preços para eventual contratação de empresa para, sob demanda, prestar serviços comuns de engenharia com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão-de-obra, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominada SINAPI, nas edificações sob responsabilidade da Prefeitura Militar de Brasília, doravante denominada PMB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO/MENOR PREÇO GLOBAL.

Data: às 8h (HORÁRIO DE BRASÍLIA), do dia 10/10/2017.

Site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

PAULO AFONSO BRUNO DE MELO – Cel  
Ordenador de Despesas

SECRETARIA DE PESSOAL,  
ENSINO, SAÚDE E DESPORTO  
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

MINISTÉRIO DA  
DEFESA



#### PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 51/2017-HFA

##### Aviso de Licitação

Registro de Preços com a finalidade de adquirir, de forma parcelada, material de consumo hospitalar para atender as necessidades da Subseção da Central de Material Esterilizado do Hospital das Forças Armadas (HFA), consoante especificações do Termo de Referência, Anexo "I" do Edital.

Cópia do Edital: Poderá ser adquirido no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Abertura da sessão pública: 10 de outubro de 2017, às 09h.

Endereço: Sítio <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>.

Brasília - DF, 25 de setembro de 2017  
JORGE RICARDO AUREO FERREIRA  
Ordenador de Despesas

**FRANCO**  
LEILÕES

**LEILÃO DE IMÓVEL**  
Av. Barão Homem de Melo 2222, 402,  
Estoril - Belo Horizonte - MG  
**PRESENCIAL E ON-LINE**

---

1º Leilão: 03/10/2017, às 11:00 horas
2º Leilão: 05/10/2017 às 11:00 horas

---

**EDITAL DE LEILÃO**  
Fernanda de Mello Franco, Leiloeira Oficial, Mat. JUCEMG nº 1030, devidamente autorizada pelo credor fiduciário abaixo qualificado, faz saber que, na forma da Lei nº 9.514/97 e do Decreto-lei nº 21.361/32 levará a LEILÃO PÚBLICO de modo Presencial e Online o imóvel a seguir caracterizado, nas seguintes condições: **IMÓVEL:** Apartamento nº 1001, Vagas de garagem vinculadas nºs 34 e 35, Torre 2, Lote 1, Rua 14 Norte, Águas Claras, Distrito Federal, com área real privativa de 102,28m², área real comum de divisão não proporcional de 24,00m², área real comum de divisão proporcional de 36,55m², totalizando 182,83m² e fração ideal do terreno de 0,009403. Conforme Av.6/262389- Habite-se em separado, atendendo a requerimento, datado de 14/11/2011, acompanhado da Carta de Habite-se em separado nº 54/2011, expedida pela Administração Regional de Águas Claras-DF, em 06/10/2011, procede-se a esta averbação para fazer constar que a unidade objeto desta matrícula nº 262389 encontra-se totalmente edificada. Imóvel objeto da Matrícula nº 262.389 do 3º Ofício do Registro Imobiliário do Distrito Federal. Obs: Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. **Data dos Leilões:** 1º Leilão: dia 03/10/2017, às 11:00 horas, e 2º Leilão dia 05/10/2017 às 11:00 horas. Local: Av. Barão Homem de Melo, 2222 - Sala 402 - Estoril - CEP 30494-080 - Belo Horizonte/MG. **Devedores (a) Fiduciários:** LUIZ ANTONIO CRUVINEL GORDO, brasileiro, separado consensualmente, Engenheiro Civil Aposentado, CPF: 084.794.881-15, CNH: 00124379468 DETRAN/DF residente e domiciliado na Rua 14 Norte, Lote 1, Torre 2, Apto. 1001, Condomínio Supremo Residencial, Águas Claras, Brasília/DF - CEP: 71910-000. **Credor Fiduciário:** Banco Intermedium SA, CNPJ: 00.416.968/0001-01. **Do Pagamento:** No ato da arrematação o arrematante deverá emitir 01 cheque caução no valor de 20% do lance. O pagamento integral da arrematação deverá ser realizado em até 24 horas, mediante depósito em cheque ou TED, na conta do comitente vendedor a ser indicada pela leiloeira, sob pena de perda do sinal dado. Após a compensação dos valores o cheque caução será resgatado pelo arrematante. **Dos valores:** 1º leilão: R\$ 595.908,30 (quinhentos e noventa e cinco mil, novecentos e oito reais e trinta centavos) 2º leilão: R\$ 376.677,00 (trezentos e setenta e seis mil, seiscentos e setenta e sete reais), calculados na forma do art. 26, §1º e art. 27 §§ 2º e 3º da Lei nº 9.514/97. Os valores estão atualizados até a presente data podendo sofrer alterações na ocasião do leilão. **Comissão da Leiloeira:** Caberá ao arrematante, o pagamento da comissão da leiloeira, no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação, a ser paga à vista, no ato do leilão, cuja obrigação se estenderá, inclusive, ao(s) devedor(es) fiduciante(s), na forma da lei. **Do Leilão Online:** O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) das datas, horários e local de realização dos leilões para, no caso de interesse, exercer(em) o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei 9.514/97, incluído pela Lei 13.465/2017. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão cadastrar-se no site [www.francoleiloes.com.br](http://www.francoleiloes.com.br) e se habilitar acessando a opção "Habilitar-se", com antecedência de 01 hora, antes do início do leilão presencial, juntamente com os documentos de identificação, inclusive do representante legal, quando se tratar de pessoa jurídica, com exceção do(s) devedor(es) fiduciante(s), que poderá(ão) adquirir o imóvel preferencialmente em 1º ou 2º leilão, caso não ocorra o arremate no primeiro, na forma do parágrafo 2º-B, do artigo 27 da Lei 9.514/97, devendo apresentar manifestação formal do interesse no exercício da preferência, antes da arrematação em leilão. **Observações:** O arrematante será responsável pelas providências de desocupação do imóvel, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. O(s) imóvel(is) será(ão) vendido(s) no estado em que se encontram física e documental, em caráter "ad corpus", sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e as fotos dos imóveis divulgadas são apenas ilustrativas. Dessa forma, havendo divergência de metragem ou de área, o arrematante não terá direito a exigir do VENDEDOR nenhum complemento de metragem ou de área, o término da venda ou o abatimento do preço do imóvel, sendo responsável por eventual regularização acaso necessária, nem alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrá por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, foro e laudêmio, quando for o caso, escritura, emolumentos cartorários, registros, etc. Todos os tributos, despesas e demais encargos, incidentes sobre o imóvel em questão, inclusive encargos condominiais, após a data da efetivação da arrematação são de responsabilidade exclusiva do arrematante. O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão da leiloeira, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, exclusivamente por meio de cheques. O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, depois de comunicado expressamente do êxito do lance, para efetuar o pagamento, exclusivamente por meio de TED e/ou cheques, da totalidade do preço e da comissão da leiloeira, conforme edital. O não pagamento dos valores de arrematação, bem como da comissão da Leiloeira, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas da arrematação, configurará desistência ou arrependimento por parte do(a) arrematante, ficando este(a) obrigado(a) a pagar o valor da comissão devida a Leiloeira (5% - cinco por cento), sobre o valor da arrematação, perdendo a favor do Vendedor o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance ou proposta efetuada, destinado ao reembolso das despesas incorridas por este. Poderá a Leiloeira emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Ao concorrer para a aquisição do imóvel por meio do presente leilão, ficará caracterizada a aceitação de todas as condições estipuladas neste edital. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. **Maiores informações:** (31)3360-4030 ou pelo email: [contato@francoleiloes.com.br](mailto:contato@francoleiloes.com.br). Belo Horizonte/MG, 15/09/2017 - **Termo De Autorização** - Declaramos que o presente edital contempla todas as informações e dados passados a leiloeira, inclusive no que tange a valores, descrições e indicação de eventuais ônus e gravames incidentes sobre o imóvel. Banco Intermedium SA, CNPJ: 00.416.968/0001-01

[www.francoleiloes.com.br](http://www.francoleiloes.com.br) **INFORMAÇÕES:** (31) 3360-4030